

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 129/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.001365/2025-18

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: ALEX L CHAVES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.093.774/0001-11, com sede na Rua Catalão, nº 167, Bairro Santa Tereza, CEP 69.555-035, Tefé/AM, neste ato representado por ALEX LITAIFF CHAVES, registrada no CPF sob o nº

3. OBJETO

4.1. Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à realização da capacitação “Atenção Psicossocial: Linha de Cuidado Intercultural para Prevenção ao Suicídio”, que ocorrerá entre os dias 24 a 26 de julho de 2025, no Polo Base Kumarú, município de Juruá/AM, com a participação de 25 profissionais da Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI). Os itens serão disponibilizados mediante retirada no estabelecimento da contratada.

ALIMENTOS				ALEX L CHAVES LTDA CNPJ:20.093.7774/0001-1	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Café em pó, pacote de 500g	PCT	5	R\$ 42,50	R\$ 212,50
2	Leite em pó, pacote de 400g	PCT	15	R\$ 26,50	R\$ 397,50
3	Açúcar, pacote de 1kg	KG	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
4	Macaxeira	KG	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
5	Goma	KG	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
6	Frango com osso	KG	97	R\$ 14,50	R\$ 1.400,70
7	Arroz branco	KG	12	R\$ 6,50	R\$ 78,00
8	Macarrão espaguete, pacote 500g	PCT	18	R\$ 3,00	R\$ 54,00
9	Farinha de mandioca	KG	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
10	Óleo de cozinha, 900ml	UND	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
11	Feijão Carioca	KG	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
12	Vinagre, 500ml	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
13	Bandeja de ovos com 30 unidades	BDJ	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
14	Colorau, pacote 50g	UND	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
15	Cebola branca	KG	3	R\$ 12,50	R\$ 37,50
16	Batata inglesa	KG	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00
17	Cenoura médias e grandes	KG	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00
18	Farinha de trigo	KG	8	R\$ 7,00	R\$ 56,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.278,20
Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.					
A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004					

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

5. **VIGÊNCIA**

- 6.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.
- 6.3. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.
- 6.5. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

7. **VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

- 8.1. O valor total estimado deste instrumento é de **R\$ 3.278,20 (três mil duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)
6.1.07.02 Qualificação profissional - DSEI Médio Rio Solimões	2.1.1.07.018 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 3.278,20

- 8.4. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.
- 8.6. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.
- 8.8. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 8.10. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

2.

9. **PENALIDADES**

- 10.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

11. **RESCISÃO**

- 12.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 12.3. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante: WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Contratante Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	Contratante: ALEX LITAIFF CHAVES Representante Legal CPF: 015.122.302-51
---	--



Documento assinado eletronicamente por **ALEX LITAIFF CHAVES, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 04/08/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 (61) 3686-5550

 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

Referência: Processo nº AGSUS.001365/2025-18

SEI nº 0057044